

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Escolar

Portaria Nº 009/2024 - EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA

O Diretor Escolar EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, INEP: 23040017, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA são as constantes na tabela abaixo:

| OFERTA/TURMA | DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--|-----------------------------------|-----------------------|
| 1º Serie (EM), Turma “C” 2º Serie (EM), Turma “E” | Líng. Portuguesa | 06h |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Célio Alves Ribeiro
- Ana Nunes Cunha
- Maria Francineide de Sales

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes, para esta área do conhecimento:

1. Banca de Linguagens e Códigos;

- Laerte Gonzaga Ferreira
- Ana Nunes Cunha

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas somente de forma online, através do e-mail: selecaoempadrerodolfo@gmail.com e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto [RG, CNH, Carteira de Trabalho], CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CONTEÚDO |
|----------------------------------|--|
| Língua Portuguesa | Flexões dos substantivos: gênero, número e grau. |

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE | DATA/HORÁRIO |
|---|---|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores | Das 09h00 do dia 14/03/2024 às 14h00 do dia 15/03/2024 |
| Resultado da Solicitação de Inscrição | A partir da 14h01 do dia 15/03/2024 |
| Recurso à solicitação de inscrição | Às 15h00 do dia 15/03/2024 às 15h00 do dia 16/03/2024 |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | A partir de 15h01 do dia 18/03/2024 |
| Apresentação do Plano de Aula | A partir das 08h00 do dia 20/03/2024 , na escola, de forma presencial |
| Resultado da Primeira Etapa | A partir das 14h00 do dia 20/03/2024 |
| Análise de Currículos | Dia 20/03/2024 |
| Resultado Preliminar da Seleção | A partir das 09h00 do dia 21/01/2024 |
| Recursos ao Resultado Preliminar | A partir das 9h01h do dia 21/03/2024 às 09h00 do dia 22/03/2024 |
| Resultado Final da Seleção | A partir das 09h00 do dia 22/03/2024 |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação | A partir das 08h00 do dia 26/03/2024 |

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma virtual, através do e-mail selecaoempadrerodolfo@gmail.com e conforme o cronograma acima.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

TRAIRI, 14 de MARÇO de 2024

Célio Alves Ribeiro

Diretor(a) Escolar
Célio Alves Ribeiro
Diretor Geral
E.E.M Pe. Rodolfo Ferreira da Cunha
D.O.E: 10/05/2018